



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 140/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, através da Secretaria Municipal de Agricultura, sejam oferecidas literatura específica e sugestões técnicas, além de orientação mercadológica e logística visando a incentivar-se o aumento da produção e produtividade, dentre outros, dos seguintes produtos agrícolas: acerola, maracujá, urucum, coco, banana, pimenta, abacaxi e hortículos em geral.

Outrossim, sugerimos que o atual convênio estabelecido entre esta municipalidade e a Associação Passiflora de Produtores Rurais de Adamantina e Região seja revisto, aumentando-se o repasse anual para, no mínimo, R\$ 100 mil.

Plenário Vereador José Ikeda,

02 de maio de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental